

Protocolo: 1117596 Data: 10/10/2025

Título: JULGAMENTO ACATANDO PARCIALMENTE O RECURSO PE90430-2025- D.O 09/10

Página(s): a

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE COMUNICADO

Processo RSU-PRO-2025.01968 - 99-003.130-2025 - Recebo e ACATO PARCIALMENTE o recurso interposto pela empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inabilito a empresa recorrida para os itens 17 e 18 e mantém-se PERMANÊNCIA da decisão de aceitação da proposta e da habilitação da licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA, para os itens 02, 04, 05, 06, 07, 12, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 40, 41, 44, 45, 49, 51, 52, 56, 57, 59, 61, 64, 65, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 78, 79 e 89, do PE 90430/2025.

Informo que retornaremos a fase do pregão, para os itens 17 e 18 e chamando a próxima melhor colocara para negociação de preços.